

Informação n.º 106-M, de 30 de junho de 2023.

Restituição dos manuais escolares do 1.º ciclo do ensino básico.

Constitui um dever dos alunos e dos encarregados de educação devolverem à escola os manuais escolares que lhes foram emprestados, ação necessária para garantir o direito a receber os manuais para 2023/2024, reutilizados ou novos.

Para a operação de restituição dos manuais correr de forma ordenada, os encarregados de educação/alunos entregam os manuais no dia fixado no quadro seguinte, de acordo com os anos de escolaridade, entre as **8:00 horas e as 18:00 horas**, no pavilhão C da Escola Básica André de Resende

3.º Ano: 14 de julho

Os encarregados de educação/alunos podem fazer de dois modos:

1. Trazem os manuais e este documento preenchido e impresso em duplicado neste caso o procedimento será mais rápido.
2. Trazem apenas os manuais e terão de aguardar na respetiva fila que a escola proceda a todos os registos.

Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, 30 de junho 2023.

O Diretor: Fernando Martins

Impresso de restituição dos manuais escolares

Nome do aluno: _____

N.º: _____ **Turma:** _____ **Escola:** _____

Os manuais indicados na tabela seguinte foram devolvidos ao Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira. Para cada disciplina, o restituente assinalou com uma cruz se o manual foi devolvido e as condições de reutilização.

1.º Ciclo do Ensino Básico		Devolvido	Reutilizável	Não reutilizável	
				a)	b)
	Inglês				
	Português				
	Matemática				
	Estudo do Meio				

a) O aluno danificou propositadamente o manual escolar; b) O manual escolar está danificado sem intenção do aluno.

Data: ____ / ____ / 2023. O Enc.Edu: _____ A Escola: _____